CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA BRISA BRACCHI - PT

Brisa
Vereadora de Natal

REQUERIMENTO:

EMENTA: Requer que seja enviado ofício à Prefeitura do Natal, solicitando a regulamentação da Lei n.º 7.124, de 18 de janeiro de 2021.

DESPACHO:

_____

_____

_____

Natal, _____ de _____ de 2023.

PRESIDENTE

Brisa Bracchi, vereadora eleita, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal do Natal, que seja enviado ofício ao Prefeito de Natal, Álvaro Costa Dias, solicitando a regulamentação da Lei n.º 7.124, de 18 de janeiro de 2021.

JUSTIFICATIVA:

No Diário Oficial de 21 de janeiro de 2021, foi publicada a LEI N º 7.124 DE 18 JANEIRO DE 2021, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de Natal/RN, de placas ou cartazes informativos em prédios, condomínios residenciais, bares, restaurantes, casas noturnas, serviços e equipamentos de hospedagem e repartições públicas, contendo o número da Lei Maria da Penha, o número de telefone da delegacia especializada no atendimento à mulher e o número de emergência da Polícia Militar, para denúncias de violência contra a mulher". No entanto, tal legislação ainda não foi regulamentada e não está produzindo seus efeitos. Ressalte-se que o mês de agosto é marcado pelo combate à violência contra a mulher, em razão de ser o aniversário da Lei Maria da Penha. Desta forma, solicitamos que o Poder Executivo regulamente e dê o fiel cumprimento à Lei, a fim de estabelecer mais uma forma de enfrentar a violência cometida contra as mulheres.

OBS: Enviar cópia do mencionado ofício para o seguinte endereço:
Prefeitura Municipal do Natal
Prefeito: Álvaro Dias
R. Ulisses Caldas, 81 - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-090

Palácio Padre Miguelinho, em 17.08.2023

Brisa Bracchi
Vereadora

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____